



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA SECCIONAL



**PORTARIA Nº 12, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.785, de 24 de novembro de 2016 c/c Portaria nº 18 de 9 de janeiro de 2019 e Portaria GR nº 930, de 27 de julho de 2019, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, nos termos do juízo de admissibilidade nº 07/2020 – CORREGEDORIA/UFAL, de 11 de fevereiro de 2020, resolve:

I – Designar os servidores **EDSON MARIO DE ALCÂNTARA JÚNIOR**, matrícula SIAPE 1548304 e **CARLOS RENATO DE ALBUQUERQUE MORENO**, matrícula SIAPE nº 1242002 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário visando à apuração de suposta acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, atribuída à servidora **MARIA CELESTE SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1314569, quais sejam: HU, médica pediatra; HGE, médica clínica e diretora de serviços de saúde, e SESAU (USA) conforme processo nº 23065.035604/2018-55;

II – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, com início em 13 de fevereiro de 2020 e término em 13 de março de 2020;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Adriano Nascimento Silva**  
**Corregedor Seccional da UFAL**

**SIAPE – 2474569**

Publicada no Boletim de  
Pessoal/Serviços

Nº 26

Em: 11 / 02 / 2020